



**Proposição: PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar**

**Número: 000034/2022**

**Processo: 9692-00 2022**

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Carlos Alberto Bejani Júnior, Laiz Perrut Marendino -  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 34/2022, de autoria dos nobres Vereadores José Márcio Lopes Guedes, Juraci Scheffer, Hitler Vagner Candido de Oliveira e Nilton Aparecido Militão que "Altera dispositivos da Lei nº 10.777, de 15 de julho de 2004."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 213/2022, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Parda - PSL

Carlos Alberto Bejani Júnior ad  
hoc

Vereador Bejani Júnior -  
Podemos

Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT